

Edital do Concurso para Obtenção do Título de Ecocardiografia Transtorácica e Transesofágica no Intraoperatório da Sociedade Brasileira de Anestesiologia 2025

Pelo presente edital, a Sociedade Brasileira de Anestesiologia por meio da Comissão Interina para obtenção do **Título de Ecocardiografia Transtorácica e Transesofágica no Intraoperatório**, faz saber a quem interessar possa, que estão abertas as inscrições do concurso para obtenção do **Título de Ecocardiografia Transtorácica e Transesofágica no Intraoperatório da Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA)**, será concedido apenas para os membros ativos e/ou remidos, **beneméritos ou honorários** com categoria anterior de ativo da Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA) e de suas regionais que forem aprovados nesse concurso.

1. Da impugnação ao presente edital:

1.1. Será admitida a interposição de impugnações, em face do presente Edital, em até 48 horas após a sua publicação, na página eletrônica da SBA, conforme especificação neste Edital, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.2. Eventuais impugnações deste Edital deverão ser encaminhadas pelos interessados no concurso, por via eletrônica, acessando o link: <https://apps.sbahq.org/contato/> - no **campo assunto** escolher: **PROVAS**.

1.3. Não serão aceitos recursos ou impugnações interpostas por qualquer via ou instrumento diferentes do especificado no item 1.2 deste Edital.

2. Do Concurso:

2.1. O concurso será constituído das seguintes etapas: Provas Documentais e Provas de Títulos.

2.2. Para a realização das etapas deste concurso, sempre será considerado o horário vigente em Brasília/DF

2.3. Os casos omissos neste Edital serão deliberados pelo **NÚCLEO DE ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA E TRANSESOFÁGICA NO INTRAOPERATÓRIO EM ANESTESIOLOGIA (NETTI)** de comum acordo com a Diretoria da Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA)

3. Das Inscrições:

3.1. A inscrição no presente concurso implica na aceitação tácita de todas as condições estabelecidas neste edital do **Título de Ecocardiografia e Transtorácica Transesofágica no Intraoperatório (TETTI)** da Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA).

3.2. Poderão inscrever-se no concurso para obtenção do TETTI todos os membros ativos e/ou remidos, **beneméritos ou honorários** (que pertenceram anteriormente à categoria de membro Ativo) da Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA), devidamente regularizados associativamente com a SBA e Regional nos últimos 3 (três) anos e que preencham todos os pré-requisitos previstos neste edital.

3.3. Recolhimento de **taxa de inscrição**, com quitação em **PIX ou cartão de crédito**, efetuado no ato da inscrição, em sistema próprio da SBA, com valor estabelecido de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O pagamento da taxa deverá ser realizado no ato da inscrição. Inscrições com pagamento efetuado após essa data serão indeferidas e invalidadas.

3.4. A inscrição para o processo avaliativo deverá ser realizada por meio de área específica de inscrição, disponível na página eletrônica da SBA - <https://www.sbahq.org/>, conforme prazos descritos no item 4 deste Edital.

3.5. A desistência ou impedimento do candidato, a qualquer momento após a sua inscrição, independentemente do motivo, não dará direito à devolução ou transferência da taxa de inscrição.

3.6. Dos documentos

3.6.1. No ato da inscrição deverão ser submetidos por upload em área específica de inscrição, na página eletrônica da SBA - <https://www.sbahq.org/>, os seguintes documentos:

- Título de Especialista em Anestesiologia;
- Comprovante de inscrição no CRM.

3.6.2. Os documentos deverão ser comprovados através de declaração expedida pelo Conselho Regional de Medicina em que o candidato possui inscrição principal.

4. Dos Prazos para inscrição:

4.1. O prazo para a inscrição no concurso será do dia **02 de julho de 2025 até 11 de agosto de 2025 às 23h59**.

5. Do processo avaliativo:

5.1. De **02 de julho de 2025 até 11 de agosto de 2025 às 23h59**, os documentos e títulos solicitados como comprovação para inscrição no concurso e obtenção do TETTI/SBA no formato digital em PDF deverão ser submetidos, pelo candidato, por upload em área específica de inscrição, disponível na página eletrônica da SBA - <https://www.sbahq.org/>.

5.2. As provas documentais enviadas inicialmente por via eletrônica, deverão ser postadas por SEDEX até o dia **até 18 de agosto de 2025 (segunda-feira)** e encaminhados ao endereço constante no item 5.3.4.

5.2.1. Os documentos necessários para validação da inscrição no concurso, que deverão ser expedidos pelo Conselho Regional de Medicina em que o candidato possui inscrição principal, sob pena de indeferimento da inscrição, são:

- Título de Especialista em Anestesiologia;
- Comprovante de inscrição no CRM.

5.2.2. Somente serão considerados documentos totalmente legíveis.

5.3. A prova de títulos obedecerá aos seguintes critérios:

5.3.1. Nota máxima de **20,5 (vinte e meio)** pontos.

5.3.2. Candidatos que obtiverem nota maior ou igual a **5 (cinco)** pontos na prova de títulos e tiverem apresentado as provas documentais solicitadas estarão aprovados.

Documentos	Pontos
1. Documento de instrutor do curso ETTI/SBA, fornecido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia	3,5 pontos
2. Mestrado ou doutorado na área e/ou com interface com ecocardiografia intraoperatória.	2 pontos
3. Certificado de treinamento no exterior em ecocardiografia intraoperatória por pelo menos 12 meses.	2 pontos
4. Certificado de ecocardiografia perioperatória obtido em testes realizados pelas sociedades internacionais.	3 pontos
5. Artigo publicado sobre ecocardiografia perioperatória em revista indexada aos sistemas Pubmed ou Medline.	1 ponto por artigo, máximo 3 pontos
6. Capítulo de livro publicado sobre ecocardiografia perioperatória.	1 ponto por capítulo, máximo 2 pontos
7. Palestrante em Congresso Brasileiro de Anestesiologia/Instrutor WS ECO em aula sobre ecocardiografia intraoperatória.	0,5 ponto por palestra, máximo 2 pontos
8. Palestrante/ Instrutor WS ECO sobre ecocardiografia intraoperatória nas Jornadas e nos Congressos de Regionais da SBA ou Congressos de Sociedades internacionais/nacionais.	0,25 ponto por palestra, máximo 2 pontos
9. Portador do Título Superior de Anestesiologia	1 ponto

5.3.3. Somente serão considerados documentos/títulos totalmente legíveis, anexados no formato em PDF.

5.3.4. Os documentos apresentados no ato da inscrição para as provas documentais e de títulos, por via eletrônica, deverão ser enviados ao **Instituto SBA de Simulação e Certificação**. Eles poderão ser entregues pessoalmente ou encaminhados via SEDEX no endereço: **Av. das Américas, 3.500 - Bloco 3 - Edifício Toronto 2.000 - 5º andar - Le Monde Office, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22640-102**. Com data limite de envio até **18 de agosto de 2025 (segunda-feira)**. Somente serão aceitos documentos autenticados no cartório de títulos e documentos, *excetuando-se de tal regra APENAS os documentos emitidos pela própria Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA), os quais poderão ser enviados em cópia simples, assim como Artigos/Trabalhos/Publicações em revistas indexadas aos sistemas Pubmed ou Medline e passíveis de serem localizados e confirmadas via DOI (Digital Object Identifier) ou outro meio eletrônico confiável, que, neste caso, também poderão ser enviados em cópia simples.*

5.3.5. Caso o(s) título(s) anexado(s) não corresponda ao descrito na lista discriminada neste Edital, com valores atribuídos para pontuação, ou não tenha a formalidade exigida, o mesmo será desconsiderado e não terá sua pontuação validada e/ou atribuída ao candidato.

5.3.6. Receberá o **Título de Ecocardiografia Transtorácica e Transesofágica no Intraoperatório da Sociedade Brasileira de Anestesiologia** todos aqueles candidatos que cumprirem o exigido nos itens **5.3.2**. Sob nenhuma hipótese serão considerados e pontuados documentos não descritos no **item 5.3.2** ou não listados como encaminhados pelos candidatos no ato da inscrição.

6. Dos Recursos:

6.1. A parte interessada que se julgar prejudicada nas provas documentais e de títulos poderá recorrer da decisão apresentando requerimento escrito através do “Formulário de Contato” disponível no link: <https://apps.sbahq.org/contato/> - no campo **assunto** escolher: **PROVAS**, no prazo de **até 5 (cinco) dias corridos** após a liberação do resultado preliminar (lista prévia) do concurso. O NIDA e a diretoria da SBA deliberarão após a reavaliação dos fatos.

7. Da Divulgação dos Resultados:

7.1. A **divulgação da lista prévia dos candidatos aprovados no concurso**, sem a menção de suas notas e classificação, será realizada por meio do portal eletrônico da SBA, em até 30 (trinta) dias do encerramento das inscrições. Após 5 (cinco) dias úteis do encerramento do prazo para recursos, será publicada a **lista definitiva dos candidatos aprovados no concurso**, sem a menção de suas notas e classificação, por meio do portal eletrônico da SBA.

8. Cronograma

Cronograma		
Inscrições	de 02/07/2025 a 11/08/2025	https://www.sbahq.org/
Envio dos documentos no formato digital	de 02/07/2025 a 11/08/2025	https://www.sbahq.org/
Envio dos documentos no formato físico	até 18/08/2025	Instituto SBA de Simulação e Certificação
Resultado Preliminar	10/09/2025	https://www.sbahq.org/
Prazo para Recursos	15/09/2025	https://apps.sbahq.org/contato/
Resultado Definitivo	22/09/2025	https://www.sbahq.org/